

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018
PROCESSO Nº 010/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico das Vias Urbanas do Município de Reginópolis, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 010/2018, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 006/2018.

Publique-se.

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**